



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/6

DECRETO LEGISLATIVO Nº 429, DE 16/12/2008

Assunto: “Concede Diploma de Mérito Mantiqueira, na forma que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido Diploma de Mérito Mantiqueira ao Radialista **FERNANDO SÉRGIO PINTO**, ilustre cruzeirense que vem atuando em sua profissão, elevando inquestionavelmente o nome de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga da homenagem a que se refere o artigo anterior dar-se-á em sessão solene, especialmente designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 16 de dezembro de 2008

MÁRIO ROBERTO NOTHARÂNGELI

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 16 de dezembro de 2008.

Severino José da Silva Biondi

Assessor Técnico Legislativo – Assuntos Jurídicos